



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº /2025
Exmº Srº Marcio Manetti Porto.
Prefeito Municipal de Piratini

PIRATINI, 15 de setembro 2025.

O vereador que este subscreve, indica a V. ex.ª Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini RS, que institua o C.A.T centro de atendimento ao turista, no Pórtico de entrada da cidade.

Justificativa:

A presente em indicação, vem reforçar pedido deste vereador feito dia 16 de fevereiro de 2023, ao executivo municipal (em anexo), onde visa criar local adequado para a recepção dos turistas, bem como um ponto de informações para os visitantes que chegam a Piratini.

Tento em vista que com a inauguração do Pórtico de entrada do Município que aconteceu na semana passada, e no mesmo à espaço suficiente para tal, fica aqui a indicação na certeza da sensibilidade do executivo para com a questão.

Atenciosamente.

JEFERSON DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

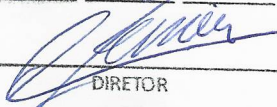
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

14/02/2023


DIRETOR

INDICAÇÃO Nº 25 / 2023
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

16/02/23

1º SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson porto de almeida indica ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Manetti Porto, para que seja criado o C.A.T centro de atendimento ao turista.

JUSTIFICATIVA:

Piratini é uma das mais belas e importantes cidades do Rio Grande do Sul, foi um dos pilares da construção da história do estado, marcado pela bravura de heróis farrapos, que tinham como sonho a liberdade através da igualdade, onde ergueram aqui em Piratini a bandeira de uma jovem republica, fortalecidos pelas fortes ideias dos Piratinienses, este sonho trouxe para a jovem capital a transformação de gloriosos dias, o qual nos orgulhamos e recebemos de herança um patrimônio cultural e arquitetônico primordial para contarmos os feitos desses guerreiros nos dias atuais.

O presente projeto tem por objetivo, a valorização e a implementação de políticas públicas para o desenvolvimento do turismo local, garantindo a informação e o acolhimento do turista em nosso município, proporcionando o incentivo, formação ou instrução do trade turístico local.

É objetivo da criação do Centro de Atendimento ao Turista, a aproximação do poder privado do poder executivo, em uma união de esforços para a manutenção, conservação e desenvolvimento de novos produtoríssimos em âmbito municipal e regional, proporcionando o

- ☒ APROVADO
- ☐ REPROVADO
- ☐ RETIRADO
- ☐ ARQUIVADO

16/02/23


PRESIDENTE

- ☒ UNANIMIDADE
- ☐ FAVORÁVEIS
- ☐ CONTRÁRIOS
- ☐ ABSTENÇÕES

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

desenvolvimento econômico e social do Município
de Piratini. Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
Site: www.camara.piratini.rs.gov.br

Considerando que atualmente o município recebe diariamente cerca de dez turistas, é indispensável a criação e regulamentação do Centro de Atendimento ao Turista, fornecendo um ponto de referência aos viajantes e trade turístico local, garantido a confiabilidade das informações, bem como, o fortalecimento sócio econômico.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 13 de fevereiro de 2023.



JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB

